



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 94 /2022

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTÓCOLO GERAL 5915/2022
Data: 13/10/2022 - Horário: 13:54
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR O CALÇAMENTO RURAL NA COMUNIDADE DE APARECIDA DE MARILÂNDIA, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que estude a possibilidade de realizar o calçamento rural na Comunidade de Aparecida, iniciando na comunidade de São Pedro de Marilândia até a comunidade de Aparecida, interior do município de Marilândia/ES.

A solicitação se faz necessária, pois seria de muita importância que o referido pedido uma vez que a comunidade teria melhor acesso em dias de chuva possibilitando qualidade de vida e evitando transtornos aos moradores daquela localidade. Principalmente por ter todos os anos a festa em homenagem à padroeira que recebe muitos visitantes e possibilitaria melhor acesso para a realização da romaria de nossa Senhora Aparecida.

Marilândia-ES, 13 de outubro de 2022.

SILVANO JOSÉ DONDONI
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal	em	13/10/2022
DOUGLAS BADIANI	Presidente	